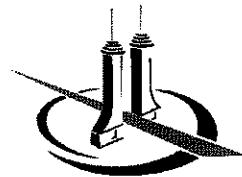




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 40/2017/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: **solicita reposição de lâmpada e patrolamento de ruas.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 016/2017 da **Vereadora Josefina Soares Brüggemann**, protocolada nesta Casa sob o nº **048/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, o que segue:

- a) que seja inspecionada a iluminação pública do bairro Áreas Verdes e reestabelecida a iluminação nos locais que encontram-se às escuras;
- b) que realize o patrolamento da Rua nº 1, no bairro Nova Esperança 1;
- c) que realize o patrolamento das Ruas S, T, U e V, no bairro Chácara do Sol.

2. Justifica-se tal indicação em função de que a falta de iluminação, no bairro acima descrito, gera insegurança aos moradores e facilita a ação de meliantes e, quanto ao patrolamento, as comunidades daquelas localidades solicitam providências haja vista a quantidade de buracos existentes que causam prejuízos aos munícipes que encontram enormes dificuldades para trafegarem com seus veículos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente